

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS OCIOSAS – 1/2022
TRANSFERÊNCIA PARA UFJF**

A Universidade Federal de Juiz de Fora divulga o resultado dos candidatos do Processo Seletivo de Ocupação de Vagas Ociosas 1/2022, conforme Resolução 61/2019-CONGRAD e Edital 1/2021, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2022.

1. O resultado dos candidatos das modalidades de Transferência para UFJF está relacionado no Quadro II.
2. Verificado que o candidato não atende a uma das condições para ocupação da vaga os demais critérios não foram analisados. Dessa forma, está relacionado no Quadro II somente um dos motivos para indeferimento do ingresso do candidato, podendo haver outros que não foram analisados.
3. Os candidatos aprovados deverão entregar os documentos para matrícula, conforme orientações disponíveis no site da CDARA, entre os dias **25 e 28/03/2022**.
4. O vínculo com a UFJF inicia somente após o deferimento da matrícula e após o início do semestre letivo 1/2022 do respectivo curso. Os candidatos aprovados para transferência poderão aguardar o deferimento da matrícula e início do semestre 1/2022 do curso para se desvincular da instituição de ensino de origem (observando que os cursos de Medicina e Rádio, TV e Internet têm calendário diferente dos demais cursos).
5. Será considerado desistente e, portanto, perderá o direito à vaga, o candidato aprovado que não enviar a documentação para matrícula e o passaporte vacinal entre os dias 25 e 28/03/2022.
6. Havendo desistências de candidatos aprovados, os editais de reclassificação dos candidatos excedentes serão publicados na página eletrônica da CDARA (www.ufjf.br/cdara), nos dias 01/04 e 08/04.
7. Os candidatos com resultado indeferido não serão convocados para matrícula, independente de existência de vaga.
8. É responsabilidade do aluno transferido comunicar (após efetivação do seu ingresso) à instituição de ensino de origem a realização da sua transferência para UFJF.
9. O aluno transferido para UFJF deverá observar o prazo para integralização da sua grade curricular na UFJF, uma vez que o tempo cursado na instituição de origem é considerando no prazo para conclusão do curso na UFJF, conforme previsto no Art. 11º do RAG: "Para efeito de integralização do novo curso, é computado o prazo em que a discente ou o discente permaneceu no curso de origem".

25 de março de 2022

Legenda da classificação dos pedidos de transferência para UFJF		
Transf. (Tipo de transferência)	VI	Transferência de IES para curso de mesma nomenclatura.
	VII	Transferência de IES para curso de mesma área.

Universidade Federal de Juiz de Fora - Processo Seletivo de Vagas Ociosas 1/2022

Grupo (Grupo de prioridade para transferência para UFJF)	I	Candidatos provenientes de outras IFES (Instituições Federais de Ensino Superior) nacionais.
	II	Candidatos provenientes de IES nacionais públicas estaduais e municipais.
	III	Candidatos provenientes de IES nacionais privadas, comunitárias, confessionais ou filantrópicas, que sejam bolsistas do ProUni.
	IV	Candidatos provenientes de IES nacionais privadas, comunitárias, confessionais ou filantrópicas, que sejam beneficiados com bolsas pela instituição ou contemplados pelo Fies.
	VI	Demais candidatos não contemplados nos incisos de I até IV.
Indeferimentos		
1T	O aluno já concluiu mais de 80% (oitenta por cento) do curso que está matriculado.	
2T	Não comprovou ter concluído, até a data de inscrição no Processo de Vagas Ociosas 1/2022, ao menos 20% (vinte por cento) do curso que está matriculado(a).	
3T	Não é aluno de curso de mesma área do curso pretendido relacionado no Edital 1/2021.	
4T	Não comprovou estar regularmente vinculado à IES de origem.	
5T	Não entregou documentos oficiais da IES, conforme exigido pelo Edital 1/2021.	
6T	Não enviou os documentos exigidos no Edital 1/2021 que comprovasse atender às condições para o ingresso pleiteado pelo Processo de Vagas Ociosas 1/2022.	
6.1T	Não entregou cópia do comprovante de matrícula no semestre 1/2022.	
6.2T	Não entregou histórico escolar devidamente autenticado pela IES que comprovasse atender às condições para o ingresso pleiteado pelo Processo de Vagas Ociosas 1/2022.	
6.3T	Não enviou comprovante autenticado do recebimento de bolsa	
	Não entregou histórico escolar e grade curricular da IES.	
7T	O aluno já integralizou (no seu curso) o prazo recomendado de integralização do curso pretendido (ingressou no curso ao qual está matriculado em semestre anterior ao indicado no quadro de vagas).	
8T	O candidato se inscreveu na modalidade errada de transferência para UFJF, já que é aluno de curso de mesma nomenclatura do curso pretendido e, portanto, poderia concorrer somente às vagas para "Transferência de IES para curso de mesma nomenclatura", de acordo com a Resolução nº 61/2019/CONGRAD. Conforme previsto no Edital 1/2021, é vedada a alteração da modalidade de ingresso indicada pelo candidato na sua inscrição.	
9T	Não enviou declaração da instituição de ensino que ateste estar regular junto ao ENADE.	
10T	O histórico escolar não está atualizado. Está com data anterior ao máximo estabelecido no Edital 1/2021.	
11T	Não comprovou ser aluno efetivamente matriculado em curso de mesma nomenclatura.	
12T	Não realizou a prova de habilidades específicas	

Quadro I – Resultado dos pedidos de Transferência para UFJF

Curso	Transf.	Nome	Grupo	ENEM	Resultado	Indeferimento
Ciências Biológicas	VI	HENRIQUE COELHO ALBUQUERQUE	I	649,48	Aprovado	
Ciências Biológicas	VI	LARA BONSANTO OLIVATO	I	566,72	Aprovado	
Ciências Biológicas	VI	BEATRIZ DE LIMA SOUZA	I	545,26	Aprovado	
Ciências Biológicas	VI	LETÍCIA MILENA DE JESUS	III	606,78	Excedente	
Ciências Biológicas	VI	BEATRIZ DE SOUZA SANDI	I	618,98	Indeferido	6T
Ciências Biológicas	VI	HELENA COUTO	I	566,3	Indeferido	2T, 11T
Ciências Biológicas	VI	ANNA LYVIA DA SILVA DE SOUZA	IV	541,12	Indeferido	6T
Ciências Biológicas	VI	MICAL DE JESUS GOMES	IV	513,56	Indeferido	9T, 6.3T
Ciências Biológicas	VI	ANA CAROLINA GONÇALVES DE OLIVEIRA	IV	505,76	Indeferido	6T
Física Licenciatura	VI	ADAN DE FREITAS	I		Aprovado	
Física Licenciatura	VI	MARCELO XAVIER DE ALMEIDA	I	526,26	Indeferido	6.2T, 9T
Física Licenciatura	VI	IGOR AGUIAR DE OLIVEIRA SANTOS	III	551,2	Indeferido	6T
Geografia Licenciatura	VII	HIANDRA MELLO GONÇALVES	I	629,12	Aprovado	
Letras Libras	VII	LUCAS CÉSAR FERNANDES	I	533,66	Indeferido	2T
Letras Libras	VII	PEDRO AUGUSTO DE ALMEIDA	III	572,38	Indeferido	6T
Matemática Licenciatura	VII	ANTONIO VICENTE MACHADO JUNIOR	V		Aprovado	
Medicina JF	VI	DANIEL MARTINS FERREIRA	I	795,36	Aprovado	
Medicina JF	VI	VITOR HUGO EUZEBIO DE MELLO	I	792,56	Aprovado	
Medicina JF	VI	LISSIA TORRES GABRIEL	I	792,4	Excedente ¹	
Medicina JF	VI	LUIZA JOUKHADAR REGINI	I	792,4	Excedente	
Medicina JF	VI	MARIA CLARA MEDELLA ALMEIDA	I	788,76	Excedente	
Medicina JF	VI	MARINA DE OLIVEIRA VERISSIMO	I	782,86	Excedente	
Medicina JF	VI	JULIA LINDGREN GUIMARÃES	I	789,74	Indeferido	6T
Medicina JF	VI	RAYANE THAINARA OTAVIANO RIBEIRO	I	786,6	Indeferido	2T
Medicina JF	VI	MARIE LOUISE LEWANDOWSKI MONSERRA	I	786,22	Indeferido	2T, 9T
Medicina JF	VI	ALEXSANDER FRANCISCO DA CUNHA SANT	I	783,48	Indeferido	11T, 9T
Música Licenciatura	VI	PEDRO HENRIQUE MENEZES DIAS	I	716,02	Aprovado	

Universidade Federal de Juiz de Fora - Processo Seletivo de Vagas Ociosas 1/2022

Curso	Transf.	Nome	Grupo	ENEM	Resultado	Indeferimento
Música Licenciatura	VI	PAULO CÉSAR MENDONÇA JÚNIOR	V		Indeferido	6T, 12T
Química Licenciatura	VI	NATALIA DE PAULA GONÇALVES	I	590,98	Indeferido	2T, 9T
Química Licenciatura	VI	ANDRÉ MENICUCCI VIDIGAL ALMEIDA	II	608	Indeferido	2T, 10T
Química Licenciatura	VII	TIAGO DE CASTRO BATISTA			Indeferido	2T, 8T
Rádio, Tv e Internet	VII	JÚLIA MONNERAT MULULO VELLOSO	I	766,66	Aprovado	
Rádio, Tv e Internet	VII	ERIC ZANOTELLI BEDIM	I	545,38	Indeferido	6T
Rádio, Tv e Internet	VII	ANDERSON NICK COSTA DE LIMA	I	511,12	Indeferido	1T
Rádio, Tv e Internet	VII	GUSTAVO HENRIQUE LAVIOLA DE OLIVEIR	II	607,92	Indeferido	2T
Rádio, Tv e Internet	VII	JOÃO CARLOS SOARES MOTA DE SOUSA	IV	683,18	Indeferido	6T
Turismo	VII	ANA CLARA SILVA TEIXEIRA	I	598,8	Aprovado	
Turismo	VI	LUCAS MATHEUS DE ALMEIDA SIMPLÍCIO	I	0	Indeferido	2T

¹ A candidata LISSIA TORRES GABRIEL ficou classificada em 3º lugar para transferência para Medicina pois sua nota na redação foi de 980 e da candidata LUIZA JOUKHADAR REGINI, 920.

Campus Governador Valadares

Curso	Transf.	Nome	Grupo	ENEM	Resultado	Indeferimento
Administração GV	VI	NATÉRCIA DOS SANTOS PINHO	I	553,94	Indeferido	1T
Ciências Econômicas GV	VI	VITOR RIBEIRO DE FRANÇA	I	676,02	Indeferido	6T
Ciências Econômicas GV	VI	ISABELLA OLIVEIRA ANDRADE	I	619,8	Indeferido	6T
Ciências Econômicas GV	VII	BRUNA RIGUETTI SANDRE	I	597,54	Indeferido	6T
Educação Física GV	VI	JOÃO CAETANO AMÂNCIO AMARO	I	635,5	Aprovado	
Educação Física GV	VI	JAQUELINE SOARES PEREIRA	III	630,92	Indeferido	6T
Educação Física GV	VI	FILIPPE ROCHA GONÇALVES	III		Indeferido	7T
Educação Física GV	VI	YURI BATISTA AREDES NEVES	IV		Indeferido	6T
Nutrição GV	VI	HELOISA DE OLIVEIRA HUMBERTO	I	737,46	Aprovado	
Nutrição GV	VI	DANIELLA DOMINGOS SILVA	I	597,44	Aprovado	
Nutrição GV	VI	LARA GUERRA BAZANELLA	V	504,02	Indeferido	6T